



PORTARIA N.º 608/2019 - REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação do professor Ricardo Fernandes Pataro, lotado no *Campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando a Resolução nº 006/2015 – Reitoria/Unespar;
considerando o Requerimento protocolado nº 15.843.455-5 de 18/06/2019.

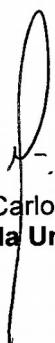
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento integral para capacitação do professor **Ricardo Fernandes Pátaro**, RG nº 12.991.194-8/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Campo Mourão, para realização de Pós-Doutorado, na na “EACH/USP – Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP”, **no período de 01/09/2019 a 31/08/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 27 de junho de 2019.


Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar